

Ofício nº 1136/2018-GAPRE

Maringá, 02 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 17/2018 apresentado pelo Vereador Homero Marchese para informações referentes ao orçamento para o Prêmio Aniceto Matti no ano de 2017, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Cultura.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE CULTURA

Ofício nº 88/2018

Maringá, 21 de março de 2018.

Resposta ao Processo N. 15857/2018 - Vereador Homero Marchese

Prezado Vereador,

O Edital de nº 001/2017 Prêmio Aniceto Matti prevê o pagamento do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Tal montante resulta de previsão orçamentária de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão) e mais emenda parlamentar de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão). A tramitação deste edital não está ainda concluída, portanto, ainda não foi efetivado o pagamento. O edital foi publicado em 24/06/2017 e ficou 45 (quarenta e cinco) dias publicado, conforme prevê a modalidade concurso e teve seus documentos de habilitação abertos no dia 11/08/2017. A conclusão da análise da documentação de habilitação foi efetivada em 11/09/2017. Este edição registrou o número de 152 inscritos, sensivelmente maior que as edições anteriores que registraram 83, 61 e 23 inscritos (edições de 2015, 2014, 2012 respectivamente). Foi aberto prazo de recurso e contra-razão, e revisão do material, concluindo os trabalhos da fase de habilitação em 17/11/2017. Neste período a SEMUC, após definidos os projetos que passaram para a fase de julgamento da proposta, passou para o processo de organização dos trabalhos da comissão avaliadora que demanda sincronia de dias e horários de trabalhos entre membros de locais diferentes (dois de Maringá, e três de fora da cidade conforme lei nº 9160/2012). Os trabalhos da comissão de avaliação começaram no dia 05 de dezembro e foram concluídos no dia 22 de dezembro. Os documentos seguiram para montagem do processo e elaboração da ATA preliminar de classificação sendo concluída em 15/02/2018.

No momento, o edital encontra-se em fase de análise dos recursos e contra razão da avaliação de projetos. Os vídeos da fase de habilitação, bem como as publicações de cada fase estão disponíveis no Portal da Transparência. Para acessar, procurar no ano de 2017, e filtrar a modalidade para "concurso". O processo, que atualmente soma 9271 páginas divididas em 33 volumes, está disponível para consulta de qualquer contribuinte na diretoria de licitações. Desde quando ocorreu a primeira edição no ano de 2012, o número de inscritos vem aumentando e o município também vem aumentando o aporte a esse projeto. No entanto, a principal dificuldade está na tramitação. Analisando edições anteriores há uma variação de 7 a 11 meses para conclusão. A solução é a implementação de um software para tramitação e avaliação de projetos culturais similares ao desenvolvido pelo Ministério da Cultura para a Lei Rouanet. O Município está trabalhando em duas frentes para solucionar esse problema. A primeira é o desenvolvimento de um software próprio - temos um projeto que chegou à fase preliminar de testes. A segundafrente é a articulação junto a Secretaria de Estado da Cultura e junto ao Ministério da Cultura para tentarmos utilizar tecnologias desses órgãos. Em conversa com a Secretaria de Estado da Cultura, fomos informados que o sistema de tramitação de editais ainda não está pronto para ser disponibilizado para outros órgãos. Já, as articulações com o Ministério da Cultura tem sido mais frutíferas. O Ministério disponibilizou seus arquivos referentes ao SALIC (Sistema de Apoio as Leis de Incentivo) e os arquivos referentes a plataforma MAPAS, ambos sistemas que são utilizados para tramitação digital de editais públicos

de cultura. Nossos programadores estão em contato com os profissionais do MinC para estudar e verificar as necessidades técnicas para implantação no município do sistema. Em paralelo, por meio do processo 53994/2017 estamos trabalhando na melhoria na forma de contratar os pareceristas, visando atender os editais da forma com hoje são realizados e deixar o tramite pronto para quando o software ou plataforma estiver disponível. Essa nova forma de contratação visa os princípios de celeridade e transparência no processo. Acreditamos que o horizonte de implantação de todas essas melhorias é de cerca de um ano, considerando adptações de softwares e validação legal por meio da procuradoria jurídica.

Agradecemos a atenção e o interesse nas ações da Secretaria de Cultura. Por fim, nos colocamos a disposição e aproveitamos o ensejo para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Rael Bertarelli Gimenes Toffolo Secretário de Cultura

Ao Senhor VEREADOR HOMERO MARCHESE Câmara Municipal de Maringá Nesta